



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
<i>Protocolo Nº fa2a3683 / 04/05/2026</i>	(x) INDICAÇÃO	Nº 95 / 2026
DATA: 04/05/2026		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/____/____
_____ PROTOCOLISTA		
Autoria: Ver(a). Adriana Nabhan		

A Vereadora que abaixo subscreve, requer após tramitação na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhada ao **Prefeito Municipal de Coxim, Senhor Edilson Magro**, a seguinte indicação:

“SOLICITA-SE O LEVANTAMENTO DETALHADO DE TODAS AS EMENDAS IMPOSITIVAS DESTINADAS POR ESTA VEREADORA DESDE O ANO DE 2021, ESPECIFICANDO AQUELAS JÁ PAGAS, AS PENDENTES DE PAGAMENTO E AS EVENTUALMENTE NÃO EXECUTADAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por finalidade atender à crescente demanda da população por transparência e efetividade na aplicação dos recursos públicos oriundos de emendas impositivas destinadas por esta parlamentar desde o início do 1º mandato, no ano de 2021. É cediço que as emendas impositivas constituem instrumento legítimo de participação do Poder Legislativo na definição de prioridades orçamentárias, possuindo caráter obrigatório quanto à sua execução, nos termos da legislação vigente, salvo nas hipóteses legalmente justificadas. Entretanto, esta vereadora tem sido reiteradamente questionada por munícipes acerca da não concretização de diversos projetos que foram objeto de destinação de recursos por meio de emendas, o que evidencia a necessidade de apuração clara e objetiva acerca da real situação dessas indicações orçamentárias. Diante disso, faz-se imprescindível o levantamento completo das emendas impositivas destinadas desde 2021, com a devida discriminação quanto ao seu status de pagamento e execução, a fim de permitir não apenas o adequado acompanhamento por parte do Poder Legislativo, mas também assegurar à população o acesso à informação e o controle social sobre a aplicação dos recursos públicos. Ressalta-se que o não cumprimento da execução das emendas impositivas, quando não devidamente justificado, pode configurar afronta ao princípio da legalidade orçamentária, comprometendo a efetividade das políticas públicas e frustrando expectativas legítimas da coletividade. Assim, a presente





indicação visa promover transparência, responsabilidade na gestão pública e respeito às prerrogativas institucionais do Poder Legislativo, bem como aos direitos da população de ver implementadas as ações que foram objeto de destinação de recursos públicos.

Ver(a). Adriana Nabhan
Vereador(a) - MDB

04 de Maio de 2026

